

Por desconhecimento do que sejam instituições como o Sesi, Senai, Sesc e Senac, propõe-se na Constituinte transferi-las do setor privado, onde se acham desde a sua origem sem onerar o Tesouro, para o domínio estatal. A finalidade seria revitalizar e ampliar o modelo de serviço social.

É um contra-senso. Porque o êxito dessas instituições repousa precisamente no seu caráter livre da ingerência do Estado. Não compreender tal fato é uma demonstração de despreparo que põe em risco um patrimônio inestimável, não pelo que acumula de recursos, mas pelo que exprime de significado e ação.

Iniciativa dos anos 40, essas organizações de serviço social voluntário e gratuito compatibilizam o conceito de participação responsável do empresariado no momento da redemocratização do país com a sua necessidade de vencer o atraso. Frutos dessa consciência de mudança que então, como agora, era reclamada pela sociedade, Sesi, Sesc, Senai e Senac trazem a contribuição de uma liderança esclarecida.

Tem-se como inadiável a integração do trabalhador no meio social. O país começa a libertar-se de um processo de alienação de valores que retardava o seu desenvolvimento. O Estado Novo fica para trás com seu apelo fascizante. O ensaio democrático de 46 estimula novos cenários para a participação de empregados e empregadores.

É nesse horizonte que as instituições privadas de serviço social preenchem os espaços vagos deixados pela ineficiência burocrática da máquina do Estado, movando em educação; abastecimento, alimentação,

assistência médica e hospitalar, assistência jurídica e social, cultura, esportes, lazer etc.

Com o Sesi, Senai, Sesc e Senac forjam-se o modelo brasileiro de educação para o trabalho, a preparação de mão-de-obra especializada, a recuperação social de menores, a habilitação técnica e profissional para o primeiro emprego, o treinamento e capacitação de quadros que vão atender, nas décadas seguintes, às exigências de um processo industrial avançado.

A ponte para esse salto de uma estrutura industrial incipiente para a economia desenvolvida de hoje é o conjunto de instituições que tomaram a si a tarefa de suprir as imensas lacunas do Estado na mobilização de recursos humanos e técnicos indispensáveis à transformação. É nesse horizonte que se deve situar o papel do Sesi e órgãos afins.

A fórmula pioneira que elaboraram se ramifica na América Latina e em outros continentes. Países como Colômbia, Bolívia, Equador, Venezuela, Argentina, Peru, Uruguai e Chile, só para citar os do nosso hemisfério, têm serviços similares com siglas que lembram as do Sesi, Senai etc.

Por que, então, cogitar-se na Constituinte de desmobilizar essas instituições reconhecidas como exemplares por organizações internacionais como OIT e Unesco? Ao contrário de condená-las à estatização, que seria o mesmo que condená-las à morte, melhor faria a Constituinte aperfeiçoá-las extinguindo o desconto compulsório de que se beneficiam, num contexto que incluía também o fim do imposto sindical.